



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte

70730-542 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br

Tel. (0xx61) 3105.2207/2102

Ofício Circular n.º **016/2008/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 20 de janeiro de 2009.

Assunto: **Convite para a 1ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução 344/04 – Dragagem.**

Ref.: [Processo nº 02000.001639/2008-01](#)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho de *Revisão da Resolução 344/04 – Dragagem* da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, convido Vossa Senhoria a participar da 1ª Reunião do citado GT, a realizar-se nos **dias 05 e 06 de fevereiro de 2009, das 09h00 às 17h00**, na Rua General Gurjão, nº 166, Bairro do Caju, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte agenda:

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT;
2. Apresentação da matéria: histórico do processo, escopo, segmentos envolvidos, desafios e potencialidades;
3. Discussão da matéria;
4. Elaboração do Plano de Trabalho;
5. Assuntos gerais; e
6. Encerramento.

2. Informo que a pauta e documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data da reunião, conforme art. 28 do Regimento Interno do Conselho, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1146

3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.

4. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença na reunião, tel. (61) 3105.2207/2102 ou conama@mma.gov.br, e façam suas solicitações, com **10 dias de antecedência à data da viagem**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor

